
DESPACHO

Ao

Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Balsas/MA.

Assunto: solicitação de informação de disponibilidade orçamentária e rubrica para a **Locação de imóvel, destinado a abrigar as instalações do Posto de Saúde do Povoado Aldeia, situado na Rua São Pedro, nº11, Zona Rural, para atendimento das necessidades do Município de Balsas/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei nº 14.133/2021.**

Senhor contador,

Venho por meio desta solicitar a Vossa Senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira dos recursos para custeio da despesa referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1201.01/2026**, cujo objeto é a **Locação de imóvel, destinado a abrigar as instalações do Posto de Saúde do Povoado Aldeia, situado na Rua São Pedro, nº11, Zona Rural, para atendimento das necessidades do Município de Balsas/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei nº 14.133/2021.**

O valor mensal de aluguel do imóvel proposto é de **R\$ 3.000,00 (Três mil reais)**, totalizando **R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais)**, ao longo de **11 (onze) meses**.

Destaca-se que as informações solicitadas fazem parte do processo de padronização, em todos os níveis do governo municipal, a terminologia a ser utilizada no processo de integração entre o planejamento, o orçamento, a execução e o controle, fornecendo informações mais amplas sobre as programações do governo e de onde virá o recurso a ser utilizado para pagamento da despesa.

Ademais, a solicitação fundamenta-se no artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal - artigo 18, 40 e no artigo 72, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, e deverá confirmar que a despesa está incluída no Plano Plurianual (PPA), compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e adequação na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Para tanto, encaminhamos os autos do processo administrativo acima identificado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Balsas/MA, 21 de janeiro de 2026.



Mariane da Silva Alves
Equipe de planejamento da contratação



FLS. 000033



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BALSAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALSAS - FMS

CNPJ: 11.236.050/0001-99

000034

Conforme solicitado, segue a dotação orçamentária para:

FORMALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO TEMPORÁRIO TEM COMO OBJETO ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO POSTO DE SAÚDE DO POVOADO ALDEIA.

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALSAS - FMS

Unidade: 07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Ação

Função: 10
Sbfunção: 301
Programa: 0159
Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-043
10.301.0159.2-043 - GESTÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Natureza da Despesa

3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de Recursos

1 500 Recursos não Vinculados de Impostos

Balsas, Fundo Municipal de Saúde de Balsas - Fms em 21 de janeiro de 2026.

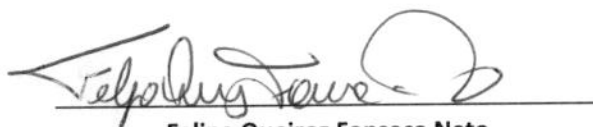
ROSIMAR SOUSA BARROS
CONTADOR /CRC-814807 - MA

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador(a) de despesas, DECLARO, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a presente despesa, cujo objeto é **Locação de imóvel**, destinado a abrigar as instalações do Posto de Saúde do Povoado Aldeia, situado na Rua São Pedro, nº 11, Zona Rural, para atendimento das necessidades do Município de Balsas/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei nº 14.133/2021. O valor mensal de aluguel do imóvel proposto é de **R\$ 3.000,00 (Três mil reais), totalizando R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais), ao longo de 11 (onze) meses**, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000.

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o presente exercício financeiro.

Balsas/MA, 21 de janeiro de 2026.



Felipe Queiroz Fonseca Neto
Secretaria Municipal de Saúde